Dossiê da emenda Pix 202645590002

Plano de ação 09032026-092813 - gerado em 22/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP e fora da cobertura do Querido Diário. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Fatima Pelaes
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI (AP)
Município / IBGE	Pedra Branca do Amapari / 1600154
População (IBGE)	13971
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Apoiar o esporte amador na Cidade de Pedra Branca do Amaparí, na modalidade de futebol de campo com a realização do Campeonato Municipal Amaparizão 2026 e Apoiar a Seleção de Futebol de Pedra Branca do Amaparí no Campeonato Intermunicipal. Para o apoio será necessário custear despesas com material esportivo, serviços de arbitragens, sonorização, narração e serviços de transporte tipo ônibus. O Campeonato Municipal será realizado no período de 04 de julho a 17 de setembro de 2026 no estádio municipal Lucivaldo Júnior, na Cidade de Pedra Branca do Amapari-AP com a participação de 16 equipes, cada uma com 25 atletas, totalizando 400 participantes. As equipes são da sede municipal e das comunidades, além de equipes com indígenas. O campeonato será dividido em quatro grupos de 4 equipes, as quais os seus melhores colocados avançam para as fases de quartas de final, semifinal e final. Com relação a participação da equipe intermunicipal será no início do mês de agosto de 2026 e contará com a participação de 30 atletas, além de 10 membros de diretoria e comissão técnica que farão confrontos com seleção de outro município sendo um em 'casa' e outro com deslocamento para a cidade da seleção advuersária.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645590002 de Fatima Pelaes

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB003734

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.92813
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645590002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.